

POLÍTICAS PÚBLICAS, SERVIÇO SOCIAL E INFÂNCIAS RIBEIRINHAS: considerações sobre a Reserva Extrativista do Rio Mapuá (Breves - Marajó/PA)

Jaqueline Brito da Silva Sanches¹
Marciane Quaresma Pureza²
Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães³

Resumo: No presente artigo, abordamos os desafios para as políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes que vivem em comunidades ribeirinhas da Amazônia e a atuação do profissional de Serviço Social, especialmente no contexto do Marajó. Inicialmente, discutimos os aspectos históricos da infância e como esse cenário impactou a vida das crianças. Em seguida, articulamos o papel do Serviço Social na estrutura de proteção da infância marajoara. Esta pesquisa é exploratória e envolveu levantamentos bibliográficos, documentais e de campo, utilizando questionários, observação e entrevistas semiestruturadas, tendo como sujeitos mulheres ribeirinhas.

Palavras-chave: Infância; Marajó; Neoliberalismo; Pobreza.

Abstract: In this article, we address the challenges for public policies aimed at the protection of children and adolescents living in riverside communities of the Amazon and the performance of the Social Work professional, especially in the context of Marajó. Initially, we discussed the historical aspects of childhood and how this scenario impacted children's lives. Next, we articulate the role of the Social Service in the structure of protection of Marajoara childhood. This research is exploratory and involved bibliographic, documentary and field surveys, using questionnaires, observation and semi-structured interviews, with riverside women as subjects.

Keyword: Infancy; Marajó; Neoliberalism; Poverty.

1 Introdução

O presente artigo se constitui em resultado de pesquisas realizadas pelo Grupo de estudo em Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade na Amazônia (GEDHIDAM), vinculado ao Programa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do

¹Assistente Social, membro do Grupo de Estudo em Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade na Amazônia (GEDHIDAM) e voluntária do Programa Redes de Comunidades Ribeirinhas (PCR), ambos da UFPA/CUMB. Contato: jaquelinebritosanches@gmail.com

² Assistente Social, técnica de referência no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. marciane.pureza@breves.ufpa.br

³ Bacharela em Serviço Social, Mestra em Serviço Social e Doutora em Educação. Professora da Faculdade de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó Breves da Universidade Federal do Pará (FACSS/CUMB/UFPA). Coordenadora do Programa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DHIDAM), Docente do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA - UNIFAP) e membra do Coletivo de Mulheres Negras Marajoaras e do Marajó (MUNEMAMA). E-mail: jacquimaraes@ufpa.br.

Marajó (DHIDAM), da Faculdade de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves (FACSS/CUMB) da Universidade Federal do Pará, que executam não somente levantamentos sobre as demandas postas pelas infâncias marajoaras, mas também ações formativas voltadas para os profissionais que atuam na rede de proteção e para as famílias, sobretudo mulheres mães.

Partimos do entendimento de que a universidade também é uma extensão da rede de proteção de crianças e adolescentes, sendo importante interlocutor e articulador para o fortalecimento dos direitos humanos na Amazônia, especialmente nas regiões periféricas, tais como os territórios ribeirinhos. Assim, a fim de refletir sobre os desafios postos para as políticas de proteção dos direitos das infâncias e para a atuação do profissional do Serviço Social em comunidades tradicionais, temos como lócus a Reserva Extrativista do Rio Mapuá, localizada no município de Breves, pertencente ao Marajó/Pará. Inicialmente, articulamos considerações sobre a categoria social infância, a sua construção histórica e rebatimentos para a consolidação legal da proteção de crianças e adolescentes no Brasil, problematizando como as políticas sociais se tornaram frágeis para garantir a proteção das infâncias ribeirinhas. Posteriormente, discorreremos sobre o Serviço Social e os desafios na condução dos direitos da infância no município de Breves. Por fim, realizamos uma consideração sobre as particularidades da região Marajoara, trazendo um panorama do processo social que as crianças enfrentam em seu cotidiano.

Essa pesquisa exploratória foi embasada em levantamento bibliográfico e em entrevistas estruturadas realizadas com três participantes da Reserva Extrativista do Rio Mapuá, no município de Breves, Marajó, Pará. Destacamos que o estudo foi conduzido em julho de 2024 e que todos os participantes assinaram termo de consentimento, garantindo o sigilo de suas identidades. Optamos por identificar as entrevistadas utilizando nomes de rios.

2 Marcos legais de Proteção da Infância e os fluxos do Neoliberalismo

A infância é uma categoria social que surge de um processo histórico de resistência e luta pelo reconhecimento como um direito da criança. No entanto, a infância não é homogênea; há diversas realidades determinadas pelos contextos sociais em que estão inseridas, que vão desde a infância urbana, quilombola, indígena até ribeirinha, cada uma moldada pelas características de seu ambiente social.

Ao revisitar a história da infância, percebemos um período perturbador em que a sociedade não compreendia o papel das crianças. Esse desconhecimento levou a violações graves que afetaram a estrutura física, social e emocional das crianças. Segundo Ariès (2022), na Idade Média, as crianças eram vistas como adultos em miniatura, vestindo-se como tal desde cedo, o que contribui para sua exploração em atividades inadequadas para sua idade. Sarmiento (2005) destaca que a infância tem sido uma história de resiliência e sobrevivência diante de todas as adversidades.

No século XXI, há uma mudança significativa na forma como as crianças são vistas, assumindo um papel central nos direitos, com legislações focadas em sua proteção. No entanto, essa visão de direito ainda enfrenta muitos desafios para se efetivar na vida das crianças, exigindo um esforço coletivo da estrutura social.

No Brasil, movimentos de proteção à infância começaram a ganhar força na década de 1970, marcando um processo de redemocratização onde os direitos das crianças passaram a ser organizados. Em 1985, foi elaborado um programa prioritário para a infância e, na Constituição Federal de 1988, nos artigos 227 e 228, foi assegurada a integração e a proteção das crianças como sujeitos de direitos fundamentais, com responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade civil.

No entanto, foi somente com a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 que esses direitos foram efetivamente garantidos legalmente, transformando as crianças e os adolescentes em sujeitos de direito. Esse movimento de proteção social, no entanto, é afetado pelos ideais neoliberais, que moldam as políticas sociais conforme seus interesses, prejudicando especialmente os grupos sociais mais vulneráveis, como as crianças ribeirinhas. Conforme, Iamamoto (2019) as crianças e adolescentes são afetadas de maneira desproporcional pela pobreza, resultando em um cenário mais suscetíveis a violações de direito.

Conforme Draibe (1993), o neoliberalismo articula programas sociais com foco em focalização, privatização e descentralização, o que torna o sistema de defesa das crianças ainda mais complexo. Esse contexto se intensifica diante da crise estrutural do capitalismo, que privilegia eficiência de gastos em detrimento da justiça social e dos direitos das crianças da Amazônia.

Esse cenário tem permitido um retrocesso nos direitos sociais, afetando áreas como saúde, educação e renda, contribuindo para a privatização e mercantilização dos direitos sociais, transformando o cidadão em mero consumidor. A Emenda

Constitucional nº 95 (EC 95), promulgada em 2016, instituiu um novo regime fiscal que limita drasticamente os orçamentos públicos, impactando severamente a estrutura social, principalmente os mais pobres.

Assim, toda essa estrutura social contribui para a perpetuação de uma sociedade desigual, com consequências diretas na assimetria dos direitos e na base das políticas públicas. Diante desse desafiador cenário, profissionais de Serviço Social encontram-se incumbidos de desvelar e propor alternativas ético-políticas para alcançar os direitos das infâncias amazônicas.

3 Serviço Social e os desafios de consecução dos direitos das infâncias no município de Breves

O Serviço Social é uma profissão regulamentada pela Lei 8.662/93, aprovada pela Presidência da República em 7 de junho de 1993, que estabelece as instâncias de controle, fiscalização, sistematização e normatização da atividade profissional. O assistente social, como profissional, desempenha um papel político cuja função não se explica apenas por suas ações individuais, mas principalmente pela posição que ocupa na divisão sociotécnica do trabalho.

No arquipélago do Marajó, o profissional de Serviço Social assume uma função crucial na luta pela garantia do acesso aos direitos básicos. Isso inclui compreender as particularidades das comunidades tradicionais ribeirinhas que habitam a região rural dos municípios. Além disso, na realidade do Marajó, as manifestações da questão social se apresentam de diversas formas, como desafios socioeconômicos significativos, altos índices de pobreza, carência de acesso a serviços essenciais e desigualdades estruturais.

Nessa perspectiva, os autores Iamamoto e Carvalho (1983) destacam como as expressões da questão social age na sociedade.

A questão social não é senão a expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 77).

Assim, é fundamental ressaltar que a atuação profissional no Marajó demanda um entendimento aprofundado das particularidades culturais e geográficas da região. A dinâmica e a sociabilidade das áreas ribeirinhas são de difícil acesso e exigem

estratégias adaptadas às condições locais, valorizando o conhecimento tradicional e fomentando a participação ativa da comunidade na busca por soluções.

Com o objetivo de compreender a realidade das crianças ribeirinhas e empoderar os moradores como protagonistas dessa narrativa, é crucial ouvi-los para identificar seus principais desafios na infância. Para tanto, foi conduzida uma pesquisa por meio de entrevista estruturada com os moradores da Reserva Extrativista Rio Mapuá, uma unidade de conservação brasileira de uso sustentável localizada no estado do Pará, às margens do rio Mapuá, na zona rural do município de Breves.

Diante disso, foram elaboradas perguntas de autodeclaração, e é importante ressaltar que todos os entrevistados se autodeclararam pardos. Na região do Marajó, é comum que as pessoas não se identifiquem como pretas, o que reflete o racismo estrutural que obscurece as relações sociais discriminatórias e perpetua as desigualdades sociais.

Carneiro (2023) destaca que esse contexto social decorre da noção de dispositivos de poder estabelecidos socialmente, que se enraízam nas estruturas da sociedade brasileira. Esses dispositivos formam uma rede que se realimenta ou se adapta para atingir objetivos estratégicos, como a prática do racismo e da discriminação racial.

Acerca da região amazônica, é importante pontuar as relações que foram sendo constituída de políticas públicas que priorizam o mercado conforme Simeí e Junior (2023). Nesse território estão localizadas as comunidades tradicionais ribeirinhas. De acordo com o Decreto nº 6.040/2007, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são definidos como:

Grupo culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidos pela tradição. (SIMEI; JÚNIOR. 2023 - página)

Este conceito abrange diversas categorias de comunidades, incluindo comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, caiçaras, entre outras, que historicamente ocupam e utilizam territórios específicos na região amazônica e em outras partes do Brasil. Em relação às comunidades ribeirinhas, sua organização está intimamente ligada aos rios, cuja dinâmica é moldada pelos ciclos da natureza e da floresta. Essa proximidade natural também implica em dificuldades significativas de

deslocamento na região do Marajó, onde muitas vezes os moradores precisam passar vários dias para alcançar os centros urbanos mais próximos.

A economia dessas comunidades é baseada principalmente no extrativismo vegetal, que inclui o açaí, o palmito, a madeira e o cultivo de mandioca, que são fontes essenciais de sustento para a maioria dos ribeirinhos. Além disso, essas atividades proporcionam uma cadeia de sustentabilidade, garantindo a preservação dos recursos naturais e o bem-estar social.

Cabe enfatizar, que um dos problemas sociais que afetam as comunidades tradicionais é o acesso limitado à água potável, o que agrava a precariedade no saneamento básico presente nos lares dos ribeirinhos. Essa situação resulta em sérios problemas de saúde, como os frequentes surtos de diarreia, especialmente entre as crianças.

Conforme Guimarães (2018), o quadro de pobreza impacta severamente a infância marajoara, que se torna vulnerável à exploração, violência e assédio, sendo seus corpos muitas vezes vistos apenas como força de trabalho e mercadoria. Nessa perspectiva, é válido destacar que a pobreza afeta a infância marajoara e está profundamente relacionado com a estrutura social das comunidades ribeirinhas.

Nessas áreas, a falta de recursos básicos, como educação e saúde, somada à precariedade econômica, expõe as crianças a diversas formas de violência, sejam elas físicas, psicológicas ou estruturais. A ausência de políticas públicas eficazes contribui para a perpetuação dessas condições, dificultando o desenvolvimento e o bem-estar das crianças que vivem na região. Essa estrutura é extremamente prejudicial para as comunidades ribeirinhas, expondo-as a diversas formas de violência.

Em relação aos entrevistados quando questionados sobre a idade em que começaram a trabalhar, a idade relatada foi entre 10 e 12 anos de idade, *trabalhando na roça*, que é um tipo de agricultura de derrubada e queimada agricultura de coivara, em que abrem uma clareira dentro da vegetação primária ou em diferentes estágios de sucessão e colocam fogo. (Martins; Oliveira, 2005, p.375)

Sendo esse uma forma de exploração do trabalho infantil degradante o qual exige força corporal e demanda um conhecimento adequado das técnicas e do solo para que o plantio venha ser exitoso, no entanto, ao serem postas no campo de trabalho, muitas dessas crianças não conseguem acessar a educação formal o que reflete no alto índice de analfabetismo na região.

Segundo informações da revista eletrônica *Notícias Marajó*, veiculada em 24 de junho e baseada em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2024, o “Marajó, especialmente a cidade de Breves, apresenta um dos piores desempenhos em alfabetismo no Brasil entre os municípios com população de 100 mil a 500 mil habitantes.”⁴.

Isso reflete a realidade enfrentada pelos entrevistados, destacando uma problemática significativa na região do Marajó, onde há um cenário de exclusão social das camadas mais pobres quanto ao acesso à educação. Quando questionados sobre os motivos da evasão escolar, as entrevistadas responderam que:

“porque não tinha vontade de estudar, queria trabalhar, também era mais difícil do que é agora”. (tajapuru)

“não tinha escola onde eu morava que era no rio arregão” (ituquara)

“porque casei e tive meus filhos”. (Aramã, idade)

Dentro das falas das entrevistadas, percebe-se que o trabalho, a dificuldade de acesso à educação e a gravidez precoce são os principais fatores que contribuem para os altos índices de analfabetismo na região de Breves. De acordo com dados do Censo de 2022, a taxa de analfabetismo na população brevesense é de 18,9%.

Além disso, esses fatores geram, na ilha, sociedades economicamente fracas, socialmente deficientes e sem possibilidades de ousar nas mudanças necessárias (LISBOA, 2012). Segundo esse autor, a educação, apesar da sensível melhora nos anos recentes, ainda é o maior impedimento de luta pelos direitos assegurados na Constituição Brasileira e de reivindicar melhores administrações municipais na ilha.

Há aqueles que ao atingir a idade adulta conseguem voltar a escola, como foi o caso da entrevista em que relatou

“trabalhei na roça desde meus 10 anos com meu pai, na época era difícil, nem tinha escola, mas agora eu voltei, depois de 20 anos, faço o Magistério junto com meus filhos. Mas não é fácil trabalhar na roça e depois estudar”. (Aramã)

A Constituição Federal de 1988 assegura a educação como um direito básico no artigo 5º, reconhecendo-a como um direito de todos e um dever do Estado e da família, incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento do indivíduo como sujeito de direitos e preparação para o exercício da cidadania. No entanto, esse direito muitas vezes é negado quando crianças precisam deixar a escola para ajudar no trabalho familiar, contribuindo para garantir meios de subsistência para

⁴Notícias Marajó. No Marajó, apenas 1 cidade possui mais de 60% de crianças alfabetizadas. <https://noticiamarajo.com.br/marajo-2/no-marajo-apenas-1-cidade-possui-mais-de-60-de-criancas-alfabetizadas/>. Publicado 24 de junho de 2024

suas famílias e a sobrevivência de todos. Para autora Guimarães (2018) o entendimento da proteção social da infância está associado à totalidade dos aspectos da criança

Com o princípio da proteção integral da criança pressupõe-se o entendimento de que crianças e adolescentes não devem ter os seus direitos limitados, ou melhor, parcializados, que não compreendam o seu desenvolvimento de modo unilateral, mas sim envolvendo neste processo os aspectos físicos, cognitivos, mentais e afetivos. Nos reportar a uma concepção integral nos remete a tomar a infância em sua totalidade, potencialidade e força enquanto presente e futuro. (GUIMARÃES, 2018, p.10)

Nesse contexto, o trabalho infantil emerge como uma das facetas da questão social, profundamente enraizada e aceita como parte da realidade em algumas comunidades, perpetuando o ciclo da pobreza e contribuindo para a subcidadania. Segundo Jessé (2003), o conceito de subcidadania está ligado à naturalização da opressão e humilhação vividas por grande parte da população, sustentadas por uma falsa ideia de igualdade. Esta ilusão sugere um acesso aos direitos sociais que, na prática, não se concretiza, deixando cidadãos desde o nascimento privados de direitos como educação, saúde e saneamento básico e a uma vida digna.

A cidadania, por sua vez, representa um conjunto de direitos que proporciona às pessoas a capacidade de participar ativamente na vida e no governo de sua comunidade. Aqueles que não possuem cidadania estão marginalizados ou excluídos da vida social e da participação nas decisões, encontrando-se em uma posição de inferioridade dentro do grupo social.

Isso se torna um mecanismo de reprodução da pobreza e da exclusão social. Para Maciel (2008) tanto a desigualdade quanto a pobreza não são fenômenos atemporais, morais ou naturais.

Outro desafio que se materializa como expressão da questão social é a gravidez na adolescência. De acordo com as notas técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde em 2024, dados do Censo apontam que, em 2022, a população brasileira de adolescentes era de mais de 28 milhões 49% (13.740.642) são meninas; 48,6% (6.682.215) com idade entre 10 e 14 anos e 51,4% (7.058.427) com idade entre 15 e 19 anos (BRASIL. Min. da Saúde, 2024). Quando perguntada sobre a idade em que teve sua primeira filha.

“eu tive minha primeira filha com 16 Anos. A minha filha mais velha casou com 18 anos”. (Tajapuru)

Casos como o de *Tajapuru* não são isolados; cotidianamente os profissionais de Serviço Social que trabalham na saúde, na assistência ou com benefício eventuais e programas de transferência de renda como o Bolsa Família, deparam-se com adolescentes entre 12 e 18 anos que já são mães. Ademais, apresentam-se como violações graves dos direitos, como a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes, que também atinge a população ribeirinha brevense.

A percepção de gravidez na adolescência, como uma questão social, está atrelada à construção da adolescência e apresenta-se como fenômeno complexo e multideterminado, com fatores de compreensão do espaço que o adolescente ocupa e de como a sociedade contemporânea lida com a sexualidade e com os direitos sexuais e direitos reprodutivos desse público (BRASIL. Min. da Saúde, 2024).

Desse modo, pensar as expressões da questão social é também analisar o território em que ocorre, para Cleidisson Junior citando Diniz (2023) os territórios são espaços movimentados pelos sujeitos sociais no processo de produção social, econômica, política e cultural. Quando questionadas se possuem desejo de deixar a zona rural e vir a cidade as entrevistadas responderam que

Não tenho vontade de morar na cidade (Tajapuru).

Não tenho vontade de morar na cidade, me sinto ruim lá, dói minha cabeça (Ituquara).

Não tenho vontade de ir para a cidade. Ainda trabalho na roça de Mandioca (Aramã).

O sentimento de pertencimento, territórios, florestas e águas, compõem um sistema socioecológico são populações das águas. Como sinaliza Krenak (2022, p. 18) “A maioria das pessoas pensa que só se vive em terra firme e não imagina que tem uma parte da humanidade que encontra nas águas a completude da sua existência, de sua cultura, de sua economia e a experiência de pertencer”.

A solução não é retirar essa população dessas localidades para ter acesso a direitos. Krenak (2022, p. 64) expõem que esse o receituário da perpetuação da pobreza “Nossa tecnologia para produzir pobreza e mais ou menos assim: a gente pega quem pesca e colhe frutos nativos, tira do seu território e joga nas periferias da cidade, onde nunca mais vai poder pegar um peixe para comer, porque o rio que passa no bairro está podre”. Nessa direção, é importante compreender as particularidades que norteiam a vida dos povos ribeirinhos e como é importante respeitá-las.

O desafio é buscar estratégias para que esses indivíduos alcancem a cidadania plena, o que aponta para um espaço a ser trabalhado pelo Serviço Social. Como

afirma o CFESS (2016), “faz-se necessária a apreensão crítica acerca dessa realidade e a apropriação de conhecimentos sobre o fenômeno e suas diversas expressões na vida social.” Essa conjuntura torna-se ainda mais desafiadora devido ao neoliberalismo, que destrói todas as noções de justiça social, mapeia as políticas públicas com o objetivo de enfraquecê-las e, assim, transforma toda a estrutura social vigente

4 Considerações finais

O estudo teve como objetivo analisar como as infâncias marajoaras foram moldadas pela estrutura social da Amazônia, destacando os principais desafios enfrentados pelas crianças nesse contexto específico. A pesquisa evidenciou a oportunidade singular de refletir sobre as condições de vida e as dificuldades enfrentadas, como a educação precária, as violações dos direitos corporais através da violência sexual e o trabalho infantil. Além disso, foram identificados os impactos da gravidez na adolescência, que comprometem tanto a saúde física quanto emocional das jovens, uma vez que estas não estão preparadas para gerar uma vida. Observou-se também a falta de políticas públicas na Amazônia, o que contribui para a perpetuação dessas violações de direitos e da violência.

A realidade vivenciada pelas crianças marajoaras reflete um passado marcado pela dificuldade em afirmar os direitos infantojuvenis. Esses determinantes sociais impactam diretamente as condições de vida das crianças de Marajó, tornando seus corpos mais vulneráveis à violação de direitos. Apesar dos avanços, ainda são identificados diversos desafios para a efetivação dos direitos da infância nas comunidades tradicionais do Marajó, especialmente na região de Breves. Nesse contexto, o Serviço Social apresenta-se como uma profissão em constante evolução, respondendo às demandas históricas e desenvolvendo novas teorias e formas de intervenção para enfrentar esses desafios.

Referências

ANDRADE, Simeir Santos. PACHECO, Tatiana do Socorro Correia. JÚNIOR, Romeu do Carmo Amorim da Silva. **Estudo da infância: pesquisa na Amazônia.** 1ª ed - Belém Pará Paka tatu, 2023.

ARIËS, Philippe. **História social da criança e da família.** - 3. ed. - Rio de Janeiro : LTC, 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racionalidade: Construção do outro como não ser como fundamento do ser.** 1ª ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

DRAIBE, S. M. As Políticas Sociais e o Neoliberalismo. Revista da USP, São Paulo, n. 17, 1993.

IAMAMOTO, M. **Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019

JUNIOR, Clesisson. **ANDANÇAS NA BEIRA DO RIO: Desterritorilizando periferias, reterritorializando identidades, reterritorializando identidades.** Periferias o Plural. Friedrich Ebert Fundatung. Brasil, 2023.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral.** 1ª ed. - São Paulo: Companhia das letras, 2022

LISBOA, Pedro Luiz Braga. **A Terra dos Aruã: uma história ecológica do arquipélago do Marajó-Belém:** Museu Paraense Emílio Goeldi. 2012

MACIEL, Carlos Alberto Batista. **A DESIGUALDADE E A INDIFERENÇA COM A POBREZA.** Belém: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFPA, 2009.

NOTÍCIAS MARAJÓ. **No Marajó, apenas 1 cidade possui mais de 60% de crianças alfabetizada.** <https://noticiamarajo.com.br/marajo-2/no-marajo-1-cidade-possui-mais-de-60-de-criancas-alfabetizadas/>. Publicado 24 de junho de 2024

RUBIN, I. **A Teoria Marxista do Valor.** São Paulo: Brasiliense, 1980.

SCHAAN, Denise Pahi; MARTINS, Cristiane Pires. **MUITO ALÉM DOS CAMPOS: Arqueologia e história na Amazônia Marajó.** 1ª ed. Belém-Pará- GKRONORONHA, 2010.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica.** Editora UFMG, 2003.